



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –  
SESSÃO DE ABERTURA –TOMADA  
DE PREÇOS Nº 007/2019 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
164/2019 –PROJETOS  
COMPLEMENTARES – TELHADO  
DO CIEG.

1 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove  
2 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada  
3 na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os  
4 membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados e demais  
5 interessados para procedimento licitatório cujo objeto é a seleção e contratação  
6 de empresa de engenharia e/ou arquitetura com vista à elaboração de projetos  
7 complementares para a realização da obra de reforma da cobertura (telhado) do  
8 CIEG – Centro Educacional Infantil de Guaxupé - MG. O ente licitante  
9 disponibilizou o edital no site *www.guaxupe.mg.gov.br* e através de publicação no  
10 Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 13/07/2019, caderno 2, pág. 8, Ed. nº  
11 130, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2544, de 15/07/2019, sendo o  
12 edital posteriormente retificado e republicado no Diário Oficial do Estado de  
13 Minas Gerais de 30/07/2019, caderno 2, pág. 6, Ed. nº 141, no Diário Oficial dos  
14 Municípios Mineiros, Ed. 2555, de 30/07/2019 atendendo ao princípio  
15 constitucional da publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-  
16 estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão  
17 Permanente de Licitação, que realizou uma breve introdução identificando o  
18 procedimento e realizando uma breve leitura do objeto licitatório já mencionado.  
19 De posse dos envelopes de todas as participantes, o Presidente solicitou aos  
20 membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os  
21 rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer  
22 manifestação em sentido contrário. Registre-se que as seguintes empresas  
23 protocolaram, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta  
24 Comercial”: 1. WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME, inscrita no  
25 CNPJ sob o nº 33.973.493/0001-03, com sede na cidade de Juruáia-MG,



26 representada neste ato por Wellington Bueno Marques; 2. GW ENGENHARIA  
27 PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
28 32.385.538/0001-58, com sede na cidade de Varginha-MG, representada neste ato  
29 por Marina Santos Tavares; 3. MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME,  
30 inscrita no CNPJ sob o nº 33.718.798/0001-60; com sede na cidade de São Pedro  
31 da União, representada neste ato por Marco Aurélio Pereira Rodrigues e 4. M80  
32 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.953.378/0001-70, com sede em  
33 Guaxupé-MG, sem representante credenciado. Efetuou-se, então, a abertura do  
34 “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos  
35 membros da comissão, para conferência, e, logo em seguida aos demais  
36 presentes, não sendo localizados quaisquer vícios ou omissões. Sendo assim,  
37 consignou a Comissão Permanente de Licitação pela **HABILITAÇÃO** de todas as  
38 participantes. Tendo a Comissão contatado o representante da empresa M80, o  
39 mesmo enviou por e-mail o termo de desistência quanto ao recurso da fase de  
40 habilitação. Os demais representantes presentes também assinaram o termo  
41 durante a sessão. Procedeu-se, então, com a abertura do Envelope nº 2, referente  
42 à proposta. Após criteriosa análise, a Comissão Permanente de Licitação  
43 registrou as seguintes propostas: 1ª GW ENGENHARIA PROJETOS E  
44 EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA com a proposta de R\$ 16.382,53 (dezesesseis mil,  
45 trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos); 2ª MARCO AURELIO  
46 PEREIRA RODRIGUES ME com a proposta de R\$ 19.977,85 (dezenove mil,  
47 novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); 3ª WENGE  
48 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME com a proposta de R\$ 25.473,22 (vinte e  
49 cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) e 4ª M80  
50 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com a proposta de R\$ 25.759,44 (vinte e  
51 cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Com  
52 base no item 8.7 do edital, serão consideradas classificadas as propostas que  
53 atenderem integralmente às disposições deste edital, observando-se ainda o  
54 disposto no Artigo 48, Inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Ocorre  
55 que a proposta da empresa GW ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE  
56 OBRAS LTDA possui valores inferiores aos mínimos exigidos nas alíneas a e b  
57 do § 1º do mencionado artigo, motivo pelo qual a Comissão decidiu pela sua  
58 **Desclassificação**. Sendo assim, registra-se que a empresa MARCO AURELIO  
59 PEREIRA RODRIGUES ME logrou-se vencedora do presente certame, com a



60 proposta já mencionada. Desta forma, abriu-se o prazo legal de 5 (cinco) dias  
61 úteis contados a partir da disponibilização da presente ata no site da Prefeitura  
62 de Guaxupé para a eventual interposição de recursos pertinentes às propostas  
63 comerciais (art. 109,I,b). No mesmo prazo, fica conferido o direito previsto na  
64 súmula 262 do Tribunal de Contas da União à empresa GW ENGENHARIA  
65 PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA para que se manifeste quanto à  
66 exequibilidade de sua proposta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a  
67 presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão  
68 Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

69

70

71 **Comissão Permanente de Licitação:**

72 Leandro Cesar Fidelis \_\_\_\_\_

73 Sônia de Freitas Lamim \_\_\_\_\_

74 Elizabete de Melo Monteiro \_\_\_\_\_

75 Denise Fátima Mariano dos Santos \_\_\_\_\_

76

**Representantes:**

77

78

79

WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME

80

81

82

GW ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA

83

84

85

MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME

86